



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

Ofício nº 581 /00-DENATRAN

Brasília, 5 de Abril de 2000

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Vitória da Conquista no Estado da Bahia, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

JURANDIR F. R. FERNANDES
Diretor do DENATRAN

A Sua Senhoria o Senhor
Cel. PM CASSIVANDRO DA COSTA SANTOS
Diretor- Geral do DETRAN/BA
Av. Antônio Carlos Magalhães , 7744-Pituba
41.100-140 SALVADOR-BA